

PORTARIA/REITORIA N.º 010/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia membros para Comissão de verificação da condição de deficiência dos candidatos ao vestibular da Universidade de Gurupi – UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando as atribuições da Reitora de administrar e representar a UnirG, fazendo cumprir as disposições contidas no Regimento Geral Acadêmico e demais regulamentos; cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Acadêmico Superior;

Considerando a Lei Municipal nº 2.590, de 26 de dezembro de 2022, que reserva no mínimo 10% (dez por cento) das vagas no vestibular da Universidade de Gurupi – UnirG para estudantes com deficiência.

Considerando a Resolução nº 017/2023 do CONSUP que aprova critérios para ingresso aos cursos de graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, de candidatos egressos de escolas públicas e pessoas com deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão de verificação da condição de deficiência dos candidatos convocados pela Lei Municipal nº 2.590, de 26 de dezembro de 2022, que reserva no mínimo 10% (dez por cento) das vagas no vestibular da Universidade de Gurupi – UnirG para estudantes com deficiência.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Gisele da Conceição Rodrigues (Presidente)

II - Rodrigo Disconzi Nunes (Membro qualificado – Médico)

III - Vinícius Lopes Marinho (Membro qualificado – Psicólogo)

Art. 3º. A Comissão desempenhará suas atividades até o dia 31 de julho de 2023.

Art. 4º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 24 de abril de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 25 de abril de 2023.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 1.184/2020